



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1047886

Data: 18/02/2022

TERMO DE DESAPENSAMENTO

Procedi, nesta data, ao desapensamento do processo n. 1058570 dos presentes autos, em cumprimento à determinação de peça n. 20.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr